Termos e Condições Gerais de Adesão ao Clube LEROY MERLIN PRO

1. O Programa de Fidelização da LEROY MERLIN Portugal (de ora em diante "Clube LEROY MERLIN PRO"), é fornecido pela sociedade BCM Bricolage, S.A. (de ora em diante "LEROY MERLIN Portugal"), através da intermediação das Lojas LEROY MERLIN sitas em Portugal (de ora em diante "Lojas").
2. Qualquer pessoa com idade igual ou superior a 18 anos pode aderir ao Cartão do Clube LEROY MERLIN PRO (de ora em diante "Cartão"), beneficiando das condições e vantagens exclusivas expressas nestes termos.
3. Este Cartão não é um cartão de crédito, sendo que a sua adesão e utilização não representa qualquer custo para o seu Titular e o mesmo pode ser utilizado por tempo indeterminado.
4. O Cartão é pessoal e intransmissível, reservando-se às Lojas o direito de solicitarem ao seu portador a respetiva identificação.
5. Para aderir ao Cartão, o Titular deverá dirigir-se a uma Loja Leroy Merlin e, após o preenchimento dos dados necessários, será criada a respetiva conta de fidelização e emitido o Cartão, por defeito em formato digital, disponível na conta online e na app LEROY MERLIN, podendo o Cliente optar também pelo cartão físico. A partir desse momento, o Cliente poderá acumular pontos, vales e aceder a campanhas de desconto direto.
6. No momento da ativação da conta de fidelização o Titular receberá, através de correio eletrónico (e-mail) ou mensagem escrita (SMS), consoante o canal de comunicação previamente selecionado, um link para efeitos de aceitação dos presentes Termos e Condições.
7. A aceitação dos Termos e Condições constitui requisito essencial para a utilização efetiva dos benefícios associados ao Clube LEROY MERLIN PRO.
   a. Até à aceitação, os pontos, vales e demais benefícios acumulados permanecerão bloqueados, não podendo ser utilizados.
   b. Apenas após a aceitação dos Termos e Condições pelo Titular será possível a utilização dos pontos e vales acumulados e o usufruto integral das vantagens do Clube LEROY MERLIN PRO.
8. Caso o Titular não proceda à aceitação dos Termos e Condições no prazo de 1 (um) mês contado da data do envio dos Termos e Condições, a conta de fidelização e respetivo cartão serão automaticamente eliminados, extinguindo-se todos os pontos, vales e demais benefícios até então associados, sem possibilidade de recuperação posterior.
9. A rejeição dos Termos e Condições implica a eliminação imediata da conta de fidelização e a consequente perda de todos os pontos, vales e benefícios acumulados, sem possibilidade

de recuperação futura.

10. Não será possível adicionar um co-titular à conta de fidelização enquanto não tiver sido concluído o processo de aceitação dos presentes Termos e Condições.
11. No momento da adesão ao Cartão será pré-criado um acesso online para a conta cliente, que terá de ser ativado num prazo máximo de 3 (três) dias após adesão ao Cartão, através do link recebido por email. Este acesso online poderá ser feito através do site ou da app LEROY MERLIN (disponível na Play Store e App Store). Com esta aplicação o Titular e/ou Co-Titular terá(ão) acesso ao(s) seu(s) cartão(ões) em formato digital (armazenado na sua conta online e/ou na aplicação).
12. A aceitação ou rejeição dos Termos e Condições do Clube LEROY MERLIN PRO poderá igualmente ser efetuada através do website ou da app LEROY MERLIN, mediante acesso à conta online do Cliente, nos termos previstos na Cláusula 11.
13. Podem participar no Clube LEROY MERLIN PRO todas as empresas, ou profissionais por conta própria, cujo CAE (Código de Atividade Económica) esteja associado às áreas de Captação, Tratamento e Distribuição de Água, Saneamento, Gestão de Resíduos e Despoluição; Construção; Atividades Imobiliárias; Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares e Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio.
14. Um Titular que seja empresa deve designar um representante legal, o qual irá gerir a respetiva conta do Clube LEROY MERLIN PRO em nome e representação do Titular (a empresa). Podem ainda aderir outros Titulares ou Beneficiários, uma vez aceites as presentes condições.
15. A LEROY MERLIN Portugal reserva-se no direito de recusar a adesão ao Clube LEROY MERLIN PRO dos interessados que não reúnam os requisitos exigidos e não cumpram as condições estabelecidas nestes Termos e Condições.
16. O Titular do Cartão poderá agregar mais 4 Cartões à sua conta (5 cartões, 1 conta). Para adicionar um ou mais Co-Titulares à sua conta (aos quais serão atribuídos igualmente um Cartão), o Titular terá de se dirigir obrigatoriamente a uma Loja.
17. Toda a informação sobre o seu Cartão encontra-se na Aplicação LEROY MERLIN ou na sua área de cliente em leroymerlin.pt.
18. O Clube LEROY MERLIN PRO permite ao Cliente posicionar-se em três níveis distintos, conforme o seu volume de compras no espaço de 12 meses.
19. Quanto mais alto for o nível, mais benefícios o Cliente tem. Os níveis são os seguintes, por ordem crescente: Bronze (até € 3.999,99 anuais), Prata (entre € 4.000 e € 11.999,99 anuais)

e Ouro (a partir de € 12.000 anuais). Para mais informações sobre os níveis e os benefícios associados, aceda a leroymerlin.pt.

20. O nível Ouro inclui como benefício o acesso a condições de financiamento. Este acesso estará dependente da análise e decisão da BCM Bricolage, S.A. e podem ser alteradas sem pré-aviso.
21. Todos os Clientes que já estavam inscritos no anterior programa denominado "Cartão da Casa Profissional", serão alocados a um dos níveis após a sua primeira compra (a partir de 1 de janeiro de 2024). A atribuição ao respetivo nível será feita com base no volume de compras dos últimos 12 meses.
22. Todos os novos Clientes que se inscreverem no programa a partir de 1 de janeiro de 2024, ficarão automaticamente alocados ao nível Bronze. Assim que realizem a sua primeira compra ser-lhes-á atribuído o nível correspondente ao valor da mesma.
23. O Clube LEROY MERLIN PRO dará acesso a um desconto de 10% em projetos, doravante designado como "Pack Projeto". O Pack Projeto atribui o acesso a 10% de desconto direto numa compra igual ou superior a € 1.500, realizada numa seleção de produtos das seguintes famílias (serviços não incluídos): Jardim; Cozinhas; Sanitário; Cerâmica; Conforto e Energias Renováveis; Carpintaria e Madeira; e Decoração. Para mais detalhes sobre o Pack Projeto, aceda a leroymerlin.pt.
24. O desconto de 10% do Pack Projeto só será ativado no momento do pagamento inicial referente à compra onde o desconto será aplicado. Se posteriormente forem acrescentados, trocados ou devolvidos produtos da compra em questão, não será possível continuar a beneficiar deste desconto.
25. O desconto de 10% do Pack Projeto, não é acumulável com outras Ofertas ou Descontos Promocionais existentes (em Loja e/ou em leroymerlin.pt).
26. O Clube LEROY MERLIN PRO dará, ainda, acesso a preços exclusivos, doravante designados por "Preços Exclusivos", os quais estarão devidamente identificados em Loja e em leroymerlin.pt.
27. Os Preços Exclusivos estão disponíveis para o Cliente profissional a partir da primeira unidade do produto, não sendo exigido nenhuma quantidade mínima obrigatória para ter acesso ao preço.
28. O Clube LEROY MERLIN PRO permite ainda acumular 1 ponto por cada 1€ gasto em compras de produtos e serviços LEROY MERLIN Portugal, sendo imprescindível a associação do Cartão no ato da compra.
29. Os pontos acumulados poderão ser consultados na Aplicação LEROY MERLIN ou na sua área de cliente em leroymerlin.pt, no próprio dia da compra ou, no caso de produtos

encomendados, após a faturação dos artigos, salvo qualquer impedimento de processamento informático.

30. Ficam excluídos da acumulação de pontos em Cartão os artigos identificados pela LEROY MERLIN nas etiquetas de loja e site como *TOP PRO*, assim como todas as compras de artigos não fornecidos pela LEROY MERLIN Portugal que constam no marketplace; compras de Pack Projeto e compras com Preços Exclusivos.

31. O Clube LEROY MERLIN PRO proporciona ainda o acesso a um vale mensal de desconto, doravante designado como "vale", que será concedido em função do número de pontos acumulados. O desconto será atribuído de acordo com os seguintes escalões: ● De 0 pontos a 249 pontos: 2% de desconto
    - De 250 pontos a 999 pontos: 3% de desconto
    - De 1.000 pontos a 2.499 pontos: 4% de desconto
    - Igual ou superior a 2.500 pontos: 5% de desconto

32. Para efeitos de cálculo e aplicação dos escalões de vale supra identificados, serão considerados os pontos ganhos, conforme o volume de vendas mensal, (1€ = 1 ponto) pelo Titular e/ou Co-Titular(es), em cada mês, de cada ano civil, com IVA e descontando as devoluções, os valores em compras Pack Projeto, Preços Exclusivos e artigos identificados em loja e site. Exemplo: Numa compra de 1253,90€ são atribuídos 1253 pontos, os quais dão acesso a um desconto de 4% dos 1253 pontos acumulados. Ou seja, 0,04 x 1253 pontos = 50,12€. Como tal, é emitido um vale de 50,12€.

33. O carregamento do vale de desconto é realizado todos os meses no dia 1. 34. A cada compra realizada, o Titular e/ou Co-Titular apenas poderá utilizar um vale de desconto, tanto na Loja como no site leroymerlin.pt.

35. O vale de desconto deverá ser utilizado obrigatoriamente até ao último dia do 3º mês, a contar da data de emissão do mesmo.

36. O vale de desconto emitido sob o processo acima mencionado, não pode ser redimido em simultâneo com outras Campanhas, Preços Exclusivos, Descontos ou Promoções da LEROY MERLIN Portugal.

37. Um vale de desconto poderá ser utilizado de forma faseada em Loja, ou seja, no ato da compra o vale de desconto não necessita de ser utilizado na sua totalidade, sendo que a sua data de validade inicial manter-se-á inalterada.

38. Se o valor da sua compra em Loja for inferior ao valor do vale de desconto, permanecerá no seu vale de desconto a diferença dos valores, não lhe sendo devolvido pela LEROY MERLIN Portugal qualquer quantia em dinheiro a título de compensação entre o valor descontado no seu vale de desconto e o que fica ainda por utilizar.

39. Se o valor da sua compra e/ou encomenda for superior ao valor do vale de desconto, deverá pagar a diferença através de qualquer uma das formas de pagamento disponibilizadas pela LEROY MERLIN Portugal.

40. O vale de desconto nunca poderá ser trocado por dinheiro, nem dará direito a troco. 41. O vale de desconto emitido não poderá ser utilizado em artigos não fornecidos pela LEROY MERLIN Portugal que constam no marketplace.

42. O vale é um desconto, como tal, quando deduzido o respetivo valor numa compra, este valor não acumulará pontos no Cartão.

43. O vale de desconto é para uso exclusivo do Titular e/ou Co-Titulares da conta, sendo obrigatória a apresentação do respetivo Cartão (físico ou digital) ou vale impresso, sempre que haja intenção de ser redimido.

44. O vale de desconto poderá ser utilizado nas compras realizadas em qualquer uma das Lojas e ainda nas compras efetuadas em leroymerlin.pt, com exceção dos artigos já abrangidos por uma campanha de cartão e ainda os identificados em 36 supra.

45. Sempre que for emitido um novo vale de desconto, este será disponibilizado na área de cliente em leroymerlin.pt, na Aplicação LEROY MERLIN ou enviado por email ou sms, num prazo máximo de 48h, salvo qualquer impedimento de processamento informático. A LEROY MERLIN Portugal não é responsável por possíveis erros no endereço de email e/ou contacto telefónico móvel facultados pelo Titular da conta.

46. No caso de devolução de artigos, serão deduzidos os pontos correspondentes à compra em questão (1€ devolvido = - 1 ponto na conta). Se o pagamento do produto devolvido tiver sido realizado, total ou parcialmente, com um vale de desconto inativo à data da devolução, ser-lhe-á emitido um novo vale de desconto de valor correspondente à proporção que o artigo devolvido represente na emissão do vale de desconto inicial. Este vale de desconto será válido até ao último dia do 3º mês a contar da sua data de emissão. Caso esta devolução seja efetuada com o respetivo vale de desconto ainda ativo, a sua data de validade inicial manter-se-á inalterada, não gerando a emissão de novo vale de desconto.

47. O Titular poderá acumular pontos através da submissão de avaliações (*reviews*) relativas a produtos (excluindo artigos Marketplace) adquiridos em loja, no site leroymerlin.pt ou na App LEROY MERLIN.

48. A atribuição de pontos está sujeita às seguintes condições cumulativas: a) Elegibilidade do Produto: Apenas podem ser avaliados produtos efetivamente adquiridos pelo Titular. Na ausência de um histórico de compra associado ao artigo, a funcionalidade de avaliação com recompensa não estará disponível.

b) Valor da Recompensa: Serão atribuídos 5 pontos por cada avaliação que seja validada e

publicada pela equipa de moderação.

c) Isenção de Nota Mínima: A atribuição de pontos é independente da classificação atribuída pelo cliente ao produto (número de estrelas ou comentário efetuado). O Titular é totalmente livre de expressar a sua opinião sincera, seja ela positiva, neutra ou negativa, sem que isso afete a elegibilidade para a recompensa.

d) Requisitos de Formato: Para que a avaliação seja considerada elegível, basta a submissão de um texto descritivo. Não é obrigatória a inclusão de suportes multimédia, tais como fotografias ou vídeos.

e) Validação Técnica: A atribuição dos pontos não é automática, estando dependente de um processo prévio de auditoria e validação da conformidade da avaliação.

f) Critérios de Conteúdo: A avaliação deve basear-se numa experiência real de consumo e cumprir integralmente as normas de moderação e as políticas de publicação da LEROY MERLIN Portugal, nomeadamente não incluir: referência à concorrência (comparações diretas, incentivo à compra noutras marcas, etc.); partilha de informações pessoais identificáveis (e-mail, morada, número de telefone, etc.); referência a problemas relacionados com a entrega ou com o serviço ao cliente; imagens ou conteúdos inapropriados; conteúdo vulgar ou difamatório, lesando a honra do profissional; menção do preço; conteúdos duplicados.

49. Limite Mensal: A acumulação de pontos está limitada a um máximo de 10 avaliações remuneradas por mês civil, independentemente do número de produtos adquiridos ou avaliados nesse período.
50. Disponibilização de Pontos: Os pontos ficarão disponíveis no saldo do Titular num prazo máximo de 48h após a aprovação formal da avaliação.
51. Os pontos obtidos através de avaliações são acumuláveis com os pontos provenientes de compras de produtos e serviços, regendo-se pelas mesmas normas de validade e conversão em vales de desconto previstas nestes Termos e Condições.
53. A LEROY MERLIN Portugal reserva-se no direito de decidir quais as ações associadas ao Clube LEROY MERLIN PRO, estabelecer as suas condições de funcionamento e anular os cartões onde seja detetada a utilização indevida dos mesmos. Qualquer uso abusivo ou fraudulento do Cartão é sancionável nos moldes previstos pela lei.
54. A LEROY MERLIN Portugal reserva-se no direito de cancelar, suspender ou alterar em qualquer momento o Clube LEROY MERLIN PRO e todas as vantagens e descontos agregados. No entanto, os vales de desconto que tenham sido emitidos antes da data de tal decisão, manter-se-ão válidos nos moldes estipulados. Adicionalmente, o valor que constar na conta do cliente até à data de tal decisão, será devidamente emitido, de forma

proporcional, em vale.

55. Em caso de fraude, tentativa de burla ou suspeita de possíveis atividades ilegais relacionadas com a utilização do Cartão e seus benefícios, a LEROY MERLIN Portugal tem o direito de não permitir o seu uso.
56. A LEROY MERLIN Portugal não é responsável pela perda, roubo ou ilegibilidade de vales de desconto, bem como do Cartão. A LEROY MERLIN Portugal não procede à reemissão de vales de desconto alegadamente extraviados, perdidos, danificados, etc.
57. No âmbito da sua atividade comercial, a LEROY MERLIN Portugal, tem a necessidade de recolher dados pessoais, os quais serão tratados exclusivamente para efeitos da comercialização de bens e serviços, subscrição do Cartão, bem como da gestão da relação comercial subjacente. A veracidade e disponibilização dos dados pessoais é da exclusiva responsabilidade do titular dos mesmos.
58. Ao subscrever o Clube LEROY MERLIN PRO, autoriza a LEROY MERLIN Portugal a enviar-lhe, de acordo com as suas preferências, informações sobre as melhores ofertas de produtos e serviços por si comercializados, bem como aferir o seu grau de satisfação relativamente aos mesmos. Poderá opor-se, em qualquer momento, ao recebimento deste tipo de comunicação, bastando para o efeito que o solicite através dos meios indicados no ponto 50.
59. Os dados pessoais serão conservados enquanto mantiver uma relação comercial com a LEROY MERLIN Portugal ou por um período máximo de 5 anos, após o qual serão eliminados. Os dados poderão ser partilhados, para as mesmas finalidades, com outras empresas do grupo empresarial a que a LEROY MERLIN Portugal pertence, denominado ADEO, cuja lista de empresas pode consultar em www.adeo.com.
60. A LEROY MERLIN Portugal poderá recorrer a subcontratantes (ex. fornecedores, prestadores de serviços, etc.) para a execução da totalidade ou parte das finalidades identificadas, nomeadamente, à empresa Ariadnext, para efeitos da assinatura electrónica dos Termos e Condições do Clube LEROY MERLIN PRO (quando aplicável).
61. Na qualidade de titular dos dados, tem direito de acesso aos seus dados, a solicitar a sua retificação, apagamento, limitação do tratamento ou portabilidade, a opor-se ao seu tratamento e a revogar, a todo o tempo, qualquer consentimento concedido. Para poder exercer, junto da LEROY MERLIN Portugal, qualquer um dos direitos que lhe são conferidos por lei, deve utilizar os seguintes meios:
    - Carta: Serviço de Atendimento ao Cliente da LEROY MERLIN Portugal, Rua Quinta do Paizinho, n.º 10-12, 2790-237 Carnaxide;
    - Email: protecaodedados@leroymerlin.pt

- Formulário eletrónico.

62. Para mais informação sobre como a LEROY MERLIN Portugal trata os seus dados pessoais, consulte a nossa Política de Privacidade em leroymerlin.pt/politicas-e-condicoes/politica-de-privacidade-e-cookies/ ou contacte o seu Encarregado da Proteção de Dados (epd@leroymerlin.pt).
63. Os presentes Termos e Condições Gerais estão sujeitos à Lei Portuguesa. Qualquer litígio relativo à sua execução será da competência do Tribunal da jurisdição em que se encontre situado o domicílio do Cliente.
64. Nos termos do consagrado no artigo 18.º da Lei n.º 144/2015, de 8 de Setembro, a LEROY MERLIN Portugal informa que, em caso de litígio, tem o Cliente a possibilidade de recorrer a entidades de Resolução Alternativa de Litígios.

Data da atualização: 19 de junho de 2026